



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.668.376/0001-34

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 015/2018

O MUNICIPIO DE MONTE BELO, inscrita no CNPJ/MF: 18.668.376/0001-34, com sede a Rua Sete de Maio, 379, Centro – Monte Belo /MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 121.663.246-49 e do RG: M351424SS/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo-MG na rua sete de Maio, 503, Centro, doravante denominada CONTRATANTE, e MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA – EPP., empresa estabelecida na cidade de Belo Horizonte/MG, à Rua Progresso, nº 1.150, Letra A, Bairro Padre Eustaquio, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.006.663/0001-62, através do seu representante legal, Daisy Maria Pereira Korothe, brasileira, casada, pedagoga, portador do RG nº M-447.990 – PC/MG, CPF nº 392.892.576-87, doravante denominada CONTRATADA.

Do Objeto


Nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e observado o artigo 79, inciso III da referida Lei, fica rescindido o contrato supracitado, a partir de 30 de outubro de 2018, de acordo com a decisão judicial que determinou a revogação proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0001033-32.2018.8.13.0430 de todos os atos posteriores à data de abertura do certame, conforme cópia judicial arquivada neste processo.


E por estar justa e contratada, assina de forma unilateral ratificando o presente Termo, em 03 (três) vias.

Monte Belo, 30 de Outubro de 2018.


Valdevino de Souza
Prefeito Municipal

Testemunhas:


NOME: NEIDE APARECIDA MARTINS DA SILVA
CPF: 036.221.846-38


NOME: FRANCISCO
CPF: 243.775.796-12

Rua Sete de Maio 379 – 37.115.000 = Monte Belo – Administração 2017
www.montebelo.mg.gov.br

Fis. Nº
556A (1)